



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 317/2026
CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO MUNICIPAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 438/2025

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Recursos Humanos, torna público **A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** referente ao Concurso Público para o Magistério Municipal - Edital 438/2025, seus complementos e retificações, conforme segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1. Homologa-se o Resultado Final dos Concursos Públicos do Edital nº 438/2025 para os cargos públicos de **Orientador Educacional, Professor da Educação Infantil, Professor I, Professor II Artes Visuais, Professor II Ciências, Professor II Educação Física, Professor II Língua Espanhola, Professor II Língua Inglesa, Professor II Língua Portuguesa, Professor II Filosofia, Professor II Geografia, Professor II História, Professor II Matemática, Professor II Música e Professor II Sociologia**, abertos pelo Edital nº 438/2025 de 03 de outubro de 2025, destinado ao provimento de cargos públicos do Poder Executivo Municipal.

1.1.1. As relações finais dos candidatos aprovados na Ampla Concorrência, na reserva de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) e na reserva de vagas destinadas a candidatos Pretos e Pardos encontram-se publicadas, na íntegra, no Anexo I deste Edital, bem como disponibilizadas no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pelotas: [Portal de Oportunidades – Concursos e Estágios da Prefeitura de Pelotas](#).

1.2. A nomeação e posse do candidato aprovado ficará condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura, constantes no Edital nº 438/2025 de 03 de outubro de 2025, complementos e alterações, e na legislação vigente.

1.3. O prazo de validade dos Concursos Públicos do Edital nº 438/2025 será de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal, antes de expirado o prazo de vigência original.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 13 de maio de 2026.

VITÓRIA FELDENS
Secretária Municipal de Educação Interina

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos